ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 004/95 | Data 01 11 1995
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
M.D. Presidente do Poder Legislativo

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 004/95

Amparado pelo artigo 12 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul o Vereador que a este subscreve requer, ouvido o plenário, seja solicitado a Companhia Riograndense de Telecomunicaçoẽs-CRT, Gerência de Erechim, as informaçoẽs a seguir relacionadas:

1 - Dentro do plano de ampliação dos cabos, para a ligação de novos telefones, o Bairro Progresso de nosso Município está sendo contemplado com tal melhoria?

2 - Se não estiver de quem é a responsabilidade para estender os cabos necessários, a ligação dos telefones vendidos em dezembro de 1994, para ser instalado em 2 anos?

J U S T I F I C A T I V A

Em uma das visitas que fiz ao bairro Progresso fui perguntado, pelo Sr. Luis Alberto Brouwenstyn, se a ampliação dos cabos de telefone, que vem sendo feita pela CRT, atende também o bairro Progresso pois a Sra. Elisabete Gama Agra Brouwenstyn adquiriu seu telefone, em dezembro de 1994, para instalação em dois anos e, até o momento, não constatou a extensão dos referidos cabos até aquele bairro populoso. Na oportunidade fui questionado se a CRT, por ser uma empresa estatal, tem por objetivo o atendimento a todos indistintamente ou atende apenas os bairros mais abastados? Como não tinha respostas a tais questionamentos, assumi o compromisso de encaminhar um pedido de informaçoẽs a CRT para poder bem informar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06 NOVEMBRO 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 01 de Novembro de 1995.

JAIME AVELINO PIAIA
Ver. da Bancada do PPB.